



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2021/2024

PROTOCOLO

Nº. 05443/2021

Data 03 / 12 / 20 21

Hrs: 08 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Lei nº. 1.919/2021
DE: 26.11.2021

“Autoriza a Contratação de Servidores Públicos, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas Escolas do Campo e área Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências.”

ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, servidores para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania via Processo Seletivo e/ou aproveitamento da lista de aprovados do concurso público nº 001/2018, em virtude da necessidade administrativa e excepcional interesse público, consoante cargos abaixo relacionados:

§ 1º. Para contratação imediata:

- I.** 03 (três) vagas para Professor PII-A e PIII-A para a Escola Municipal Thiago Elias Fernandes – Extensão Vale do Guaporé (Faz. Nova Brasilândia do Guaporé);
- II.** 02 (duas) vagas para Professor PII-A e PIII-A para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Rosa Kasinski (Faz. Golin);
- III.** 01 (uma) vaga para Professor PII-A e PIII-A para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Tancredo Neves (Distrito de Padronal);
- IV.** 01 (uma) vaga para Professor PII-A e PIII-A para a Escola Municipal Vitor Quintiliano (Gleba Águas Claras);
- V.** 03 (três) vagas para Professor PII-A e PIII-A (educação indígena) para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Barracão Queimado;
- VI.** 02 (duas) vagas para Professor PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Nambikwara - Aldeia Branca;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2021/2024

- VII.** 01 (uma) vaga para Professor PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Kithaulu;
- VIII.** 02 (duas) vagas para Professor PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Alantesu;
- IX.** 02 (duas) vagas para Professor PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Aldeia Negarote Central;
- X.01** (uma) vaga para Professor PII-A e PIII-A (Educação Indígena) para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Jacaré;
- XI.** 01 (uma) vaga para Nutricionista - SEMEC;
- XII.** 15 (quinze) vagas para Auxiliar de Serviços de Creche – Escolas Urbanas;
- XIII.** 02 (duas) vagas para Monitor de Educação Básica– Escolas Urbanas;
- XIV.** 01 (uma) vaga para Intérprete de Libras – Escolas Urbanas;
- XV.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais E.M. Tiago Elias Fernandes – Colônia dos Mineiros;
- XVI.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais E.M. Darcy Ribeiro – P.A. Macuco;
- XVII.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais E.M. Tiago Elias Fernandes – Extensão Vale do Guaporé (Faz. Nova Brasilândia do Guaporé);
- XVIII.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Tancredo Neves (Distrito de Padronal);
- XIX.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Rosa Kasinski (Faz. Golin);
- XX.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Nambikwara - Aldeia Branca;
- XXI.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Barracão Queimado;
- XXII.** 01 (uma) vaga para Merendeira para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Barracão Queimado;
- XXIII.** 01 (uma) vaga para Professor Indígena Anos Iniciais para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Barracão Queimado;
- XXIV.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Nambikwara – Extensão Kithaulu;
- XXV.** 01 (uma) vaga para Professor Indígena Anos Iniciais para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Manairisu;
- XXVI.** 01 (uma) vaga para Professor Indígena Anos Iniciais para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Alantesu;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2021/2024

- XXVII.01** (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Alantesu;
- XXVIII.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Manairisu;
- XXIX.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Aldeia Negarote;
- XXX.** 02 (duas) vagas para Educador Social, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
- XXXI.** 01 (uma) vaga para Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
- XXXII.01** (uma) vaga de Médico Veterinário, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

§ 2º. Para cadastro de reserva:

- I.** 03 (três) vagas para Professor PII/PIII para a Escola Municipal Thiago Elias Fernandes – Colônia dos Mineiros;
- II.** 02 (duas) vagas para Monitor de Educação Básica para a Escola Municipal Thiago Elias Fernandes – Colônia dos Mineiros;
- III.** 03 (três) vagas para Professor PII/PIII para a Escola Municipal Darcy Ribeiro P.A. Macuco;
- IV.** 02 (duas) vagas para Monitor de Educação Básica para a Escola Municipal Darcy Ribeiro P.A. Macuco;
- V.** 01 (uma) vaga para Monitor de Educação Básica para a Escola Municipal Thiago Elias Fernandes - Extensão Vale do Guaporé (Faz. Nova Brasilândia);
- VI.** 01 (uma) vaga para Monitor de Educação Básica para a Escola Municipal Carlos Pompermayer (Distrito de Noroagro);
- VII.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Clodoaldo Fernandes (XII de Outubro);
- VIII.** 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a Escola Municipal Vitor Quintiliano – Extensão Rosa Kasinski (Faz. Golin);
- IX.** 01 (uma) vaga para Professor PII/PIII (educação indígena) para a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé – Extensão Wanunsu;
- X.** 10 (dez) vagas para Auxiliar de Serviços de Creche – Escolas Urbanas;
- XI.** 06 (seis) vagas para Monitor de Educação Básica – Escolas Urbanas;

Art. 2º. As contratações dar-se-ão pelo período máximo de 01 (um) ano, ou até a homologação do resultado final de novo concurso público com as efetivas nomeações, dentro daquele período.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2021/2024

Art. 3º. Os contratos descritos no art. 1º submetem-se ao regime jurídico administrativo subsidiário (RA), disciplinado no art. 134, da Lei Municipal n.º 1.329/2011 e art. 133, da Lei Municipal n.º 1.328/2011.

Art. 4º. A remuneração dos cargos previstos no art. 1º obedecerá à legislação específica local.

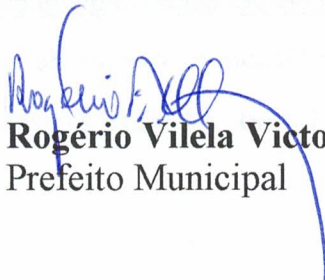
Art. 5º. O quantitativo de vagas previstas no art. 1º respeita o limite total disposto no organograma do Poder Executivo, ou seja, todas as vagas estão previamente previstas em lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.


Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal